



Edital de Seleção da Turma 2018 do PPGCOM-UFPA

O Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2018 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Comunicação.

Do Mestrado

Art. 1º – Recomendado pela CAPES em 2010, na 116ª Reunião do Conselho Técnico- Científico da Educação Superior (CTC-ES), o Programa tem como proposta geral promover a análise dos fenômenos comunicativos em sua relação com as práticas culturais e sociais contemporâneas e em suas peculiaridades na Amazônia.

Art. 2º – O Programa se estrutura em torno de duas linhas de pesquisa: (1) Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e (2) Processos Comunicacionais e Midiatização na Amazônia. Os Planos de Pesquisa apresentados pelos candidatos devem se adequar a uma dessas linhas de pesquisa e às áreas de atuação dos docentes que delas participam (consultar o descritivo das linhas de pesquisa no Anexo II e as áreas de atuação dos docentes no Anexo V deste Edital).

Art. 3º – A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

§ Único– O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite, inclusive aos sábados.

Do processo de seleção e das vagas disponibilizadas

Art. 4º – A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 5º – A Comissão do Processo Seletivo, composta por seis membros efetivos e dois suplentes, dentre os integrantes do corpo docente do Programa, fica assim constituída:

- Prof^ª. Dr^ª. Célia Regina Trindade Chagas Amorim (membro efetivo)
- Prof^ª. Dr^ª. Danila Gentil Rodriguez Cal Lage (membro efetivo)
- Prof^ª. Dr^ª. Elaide Martins da Cunha (membro efetivo, Presidente da Comissão do Processo Seletivo)
- Prof^ª. Dr. Luiz Cezar Silva dos Santos (membro suplente)
- Prof^ª. Dr^ª. Manuela do Corral Vieira (membro efetivo)



- Prof. Dr. Otacílio Amaral Filho (membro efetivo)
- Prof^a. Dr^a. Rosaly Seixas Brito (membro efetivo)
- Prof^a. Dr. Walter Lima Teixeira Junior (membro suplente)

Art. 6^o – São ofertadas 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Mestrado, sendo 11 (onze) vagas na Linha de Pesquisa Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e 11 (onze) vagas na Linha de Pesquisa Processos Comunicacionais e Mídia na Amazônia distribuídas entre orientadores das duas linhas de pesquisa, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

§1^o – É facultada à Comissão do Processo Seletivo o deslocamento de Plano de Pesquisa entre as duas linhas de pesquisa, em caso justificado pela coerência e dando ciência ao candidato.

§2^o – Dentre as vagas oferecidas 4 (quatro) serão especiais, reservadas para políticas afirmativas.

§3^o – As 4 (quatro) vagas especiais serão distribuídas da seguinte maneira: 1 (uma) vaga para pessoas pretas; 1 (uma) vaga para pessoas indígenas; 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência; 1 (uma) vaga para servidores (técnicos e docentes) da UFPA.

§4^o – Os candidatos às vagas especiais deverão declarar e justificar seu interesse em concorrer a elas no Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital).

§5^o – O não preenchimento das vagas especiais permite que as mesmas sejam destinadas aos demais candidatos inscritos no processo.

§6^o – A aprovação do candidato nas vagas especiais não garante, por si mesma, o acesso às bolsas de estudo disponíveis no Programa. A distribuição destas é regida por norma própria e obedece à classificação final dos candidatos no processo seletivo.

Art. 7^o – O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das linhas de pesquisa, à disponibilidade de orientação e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Das inscrições

Art. 8^o – As inscrições de que trata este Edital serão realizadas no período de 21 de agosto a 21 setembro de 2017.

Art. 9^o – As inscrições poderão ser efetivadas:

- a) Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa.

Endereço: Universidade Federal do Pará Instituto de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

(PPGCOM) Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico
Guamá. Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá. CEP 66.075-110
Telefone: (091) 3201-7972 Horário: 9h às 12h – 14h30 às 18h;

- b) Por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme modelo a seguir:

Destinatário: Prof^a. Dr^a. Elaide Martins da Cunha – Vice-Coordenadora do PPGCOM- UFPA.

Endereço: Universidade Federal do Pará Instituto de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia
(PPGCOM) - Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico
Guamá. Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá. CEP 66.075-110

§ Único - Não serão aceitos documentos entregues ou postados após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

Art. 10^o – Poderão se inscrever para o processo de seleção, os graduados em nível superior com o grau de bacharelado em Comunicação ou áreas afins ou em licenciatura em áreas afins, reconhecidos na forma da lei.

Art. 11– No ato da inscrição ao processo de seleção, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior com o grau de bacharelado ou licenciatura (original e cópia), fornecido por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE/UFPA, de 1º de julho de 2009 (original e cópia);
- c. Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- d. Documento de Identidade (ou documento equivalente com foto) (original e cópia);
- e. CPF (original e cópia);
- f. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição (original e cópia);
- g. Certificado de Reservista (original e cópia);
- h. Uma fotografia 3x4 recente;
- i. Uma cópia do Currículo *Lattes*;
- j. Plano de Pesquisa, em quatro vias, abordando tema referente a uma das linhas de pesquisa do Programa. A elaboração do Plano de Pesquisa deve seguir o roteiro do Anexo III;
- k. Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, explicitando a disponibilidade e dedicação ao curso. Caso o candidato possua vínculo empregatício, deve apresentar carta de concordância do



empregador em liberar o candidato para cumprimento das atividades discentes. O não cumprimento dessas exigências poderá acarretar a desclassificação do candidato no processo seletivo;

- l. O candidato que residir fora da cidade de Belém, sede do Programa, deve expressar seu total conhecimento de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação etc.) serão realizadas em Belém e que ele estará totalmente disponível para participação em tais atividades;
- m. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

§1º – O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil.

§2º – Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada de toda a documentação referida no processo.

§3º – Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Currículo *Lattes* apresentado. Currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado.

- n. Certificado de proficiência língua estrangeira, se for o caso, conforme especificado no Artigo 18, §10, deste Edital.

Art. 12– Caso seja aprovado para a 5ª Fase do processo (Entrevista e Avaliação do Currículo *Lattes*), o candidato deve apresentar originais e um conjunto de cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticadas em cartório ou reconhecidas pela Secretaria do Programa.

Art. 13 – O pagamento da taxa de inscrição será realizado por meio de Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) junto ao Banco do Brasil S/A.

§1º – A GRU será emitida pela Secretaria do Programa no horário de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 16h00.

§2º – No caso de inscrição por correspondência, a Guia pode ser solicitada por e-mail no endereço: poscomunicacaoufpa@gmail.com partir do fornecimento de dados do candidato. Nesse caso, o candidato deverá entrar em contato com o Programa para receber orientações.

Art. 14– Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

§1º – O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.



§2º – O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada das informações indicadas acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia até às 18h do dia 15.09.2017.

§3º – Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas.

§4º – As solicitações serão apreciadas pela Comissão do Processo Seletivo.

§5º – O resultado das isenções deferidas será divulgado até o dia 18.09.2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia.

§6º – O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa na conta corrente especificada neste Edital.

Das etapas do concurso e dos critérios de avaliação

Art. 15– Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição foi homologada.

Art. 16– O processo seletivo terá 5 (cinco) fases:

1ª fase – Homologação da inscrição (eliminatória);

2ª fase – Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação (eliminatória);

3ª fase – Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

5ª fase – Entrevista e Avaliação do Currículo *Lattes* (eliminatória e classificatória).

Art. 17– A 1ª Fase (Homologação da Inscrição) consistirá na verificação e validação da documentação demandada pelo Artigo 11 deste Edital.

Art. 18– A 2ª Fase (Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação)

§1º – O Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação será avaliado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo com base nos seguintes critérios:

- a. capacidade de compreensão de texto da área da comunicação em língua inglesa ou em língua espanhola

§2º – Os candidatos deverão indicar, no ato de sua inscrição, por meio do Formulário de Inscrição, constante do Anexo I do presente Edital, o idioma



em que prestará o exame;

§3º – O Exame terá duração de 4 (quatro) horas;

§4º – É permitido, apenas, o uso de dicionário impresso durante o Exame, sendo vedado ao candidato o uso de dicionário digital e/ou eletrônico;

§5º – O dicionário impresso referido no §4º, acima, deve ser trazido pelo candidato ao Exame, não cabendo à Comissão do Processo Seletivo nenhuma responsabilidade por disponibilizá-lo;

§6º – Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem à prova.

§7º – A nota final da 2ª Fase será atribuída pela Comissão do Processo Seletivo a partir da avaliação dos exames;

§8º – As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal;

§9º – O Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação é exclusivamente presencial e será realizado no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110;

§10 – Estarão isentos da realização do Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, original e cópia de uma das certificações ou situações indicadas abaixo:

- a. Declaração de aprovação no Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) – modalidade Inglês ou Espanhol, da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA nos anos de 2015, 2016 ou 2017, devidamente datada e assinada;
- b. Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;
- c. Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;
- d. Certificação do *text of English as a Foreign Language* (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade *Paper Based*– documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (02)anos;
- e. Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos



- documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, dentro do prazo de validade de dois (02)anos;
- f. DELE (*Diplomas de Español como Lengua Extranjera*) Inicial ou Superior;
- g. CELPE (*Certificado de Língua Portuguesa*), para candidato estrangeiro;
- h. Diploma de graduação em Letras – Inglês ou Espanhol;
- i. Outros casos, a serem analisados pela Comissão de Processo Seletivo.

Art. 19– A 3^a Fase (Prova Escrita) terá caráter eliminatório e classificatório.

§1^o – A Prova Escrita será avaliada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo com base nos seguintes critérios:

- b. conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada no Anexo IV;
- c. capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos;
- d. coerência argumentativa;
- e. correção de linguagem e clareza de expressão.

§2^o – A prova será dissertativa e versará sobre temas específicos, pertinentes à área de Comunicação, conforme a bibliografia constante do Anexo IV do presente Edital.

§3^o – A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

§4^o – Não será permitida consulta a quaisquer apontamentos ou publicação, impressos ou digitais.

§5^o – Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem à prova.

§6^o – A nota final da 3^a Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por todos os examinadores.

§7^o – As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.

§8^o – A Prova Escrita é exclusivamente presencial e será realizada no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, n^o 01, bairro do Guamá, Belém, PA – CEP 66.075-110.



Art. 20– A 4ª Fase (Avaliação do Plano de Pesquisa) terá caráter eliminatório e classificatório.

§1º – O Plano de Pesquisa será avaliado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo com base nos seguintes critérios:

- a. adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa;
- b. relevância e consistência teórica da pesquisa proposta;
- c. clareza de ideias e correção da língua portuguesa;
- d. capacidade de argumentação;
- e. viabilidade de execução e adequação do Plano de Pesquisa ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses); e
- f. disponibilidade de orientação por docente.

§2º – Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do processo seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7).

§3º – A nota final da 4ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por todos os examinadores.

§4º – As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.

§5º – O critério fundamental para a aceitação do Plano de Pesquisa é a definição do enfoque vinculado a uma das duas linhas de pesquisa (Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e Processos Comunicacionais e Mídia na Amazônia), conforme suas ementas (ver Art.2º e Anexo II deste Edital). Exige-se que o candidato observe as áreas de atuação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente (ver Anexo V deste Edital) para garantir coerência na construção de seu Plano de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.

Art. 21– A 5ª Fase do processo (Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes) terá caráter eliminatório e classificatório.

§1º – Os candidatos serão entrevistados e terão seu Currículo Lattes avaliado pelos membros da Comissão do Processo Seletivo.

§2º – A Entrevista pontuará 80% da nota final da 5ª Fase do Processo Seletivo utilizando os seguintes critérios de avaliação:

- a. defesa do Plano de Pesquisa;
- b. desempenho na arguição;
- c. aderência do candidato à linha de pesquisa escolhida;
- d. disponibilidade de tempo do candidato para as atividades exigidas pelo Programa.



§3º – A Avaliação do Currículo Lattes pontuará 20% da nota final da 5ª Fase do Processo Seletivo e aferirá a trajetória apresentada no currículo Lattes em relação ao que se propõe no Plano de Pesquisa para o Mestrado, utilizando os seguintes critérios de avaliação:

- a. formação (mestrado concluído, especialização concluída, atividades de iniciação científica, atividades de extensão, cursos livres concluídos pertinentes à área de Comunicação e afins);
- b. produção científica (publicação de livro, capítulo de livro, artigo em periódico, anais de congresso, apresentação de trabalho em congressos, fóruns e afins, artigos em revistas, magazines e jornais);
- c. experiência docente (aula em Ensino Fundamental, em Ensino Médio, em Graduação, em cursos livres ministrados);
- d. experiência profissional;
- e. realização de outras atividades de formação, pesquisa, extensão, técnica ou artística.

§4º – Para a Avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Comunicação ou áreas afins, devidamente comprovadas.

§5º – Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do Processo Seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7).

§6º – A nota final da 5ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas por todos os examinadores.

§7º – As notas atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.

§8º – O agendamento das entrevistas dos candidatos aprovados para a 5ª Fase será divulgado no sítio e redes sociais do Programa e afixado nos murais do Instituto de Letras e Comunicação.

§9º – A Entrevista será obrigatoriamente presencial para todos os candidatos.

§10 – A Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes serão realizadas no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, localizado no Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA.

Dos critérios de aferição da avaliação e de desempate

Art. 22– Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão nortear-se-á pelo Art. 55da Resolução 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em <http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do



Programa (disponível em <http://www.ppgcomufpa.com>)

Art. 23– Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada nas Fases 3, 4 e 5.

Art. 24– Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para a matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponibilizadas neste Edital.

Art. 25– Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27^o, da Lei n^o 10.741, de 01.10.2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a. maior pontuação na Fase 3;
- b. maior pontuação na Fase 4;
- c. maior pontuação na Fase 5;
- d. idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

§1^o – Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á, exclusivamente, a primeira casa decimal da nota recebida pelo candidato.

§2^o – Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

Dos resultados e dos recursos

Art. 26– O resultado de cada uma das Fases será afixado nos murais do Instituto de Letras e Comunicação e disponibilizado no sítio e redes sociais do PPGCOM.

Art. 27– Será admitido recurso aos resultados.

§1^o – O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 24 horas, dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

§2^o – O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante do Anexo VI deste Edital, que também estará disponibilizado na Secretaria do Programa.

§3^o – O recurso deverá ser claro, consistente e ter no máximo três laudas. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

§4^o – Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

§5^o – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou correio eletrônico.

§6^o – Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações,



poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

§7º – O recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.

§8º – A Comissão do Processo Seletivo constitui-se a única e última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

§9º – A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

Das Disposições Finais

Art. 28– Em nenhuma hipótese, serão concedidas vistas ou segunda chamada e nem haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 29– O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 30– Durante a realização das provas não será permitido uso de telefone celular, tablets, computadores, relógios digitais, fones de ouvido ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos e/ou similares.

Art. 31– Durante a realização das provas serão fornecidas, aos candidatos, folhas de respostas e de rascunho para o desenvolvimento das mesmas; as folhas utilizadas deverão ser entregues ao final da prova à Comissão do Processo Seletivo, não podendo o candidato ficar com quaisquer materiais desenvolvidos.

Art. 32– Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

Art. 33– Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.

Art. 34– Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

Prof. Dr. Fábio Fonseca de Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Comunicação, Cultura e Amazônia



ANEXO I – Formulário de Inscrição

Número de Inscrição _____

Foto
3X4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO

SELETIVO TURMA 2018

1. IDENTIFICAÇÃO				
Nome				
CPF	RG	Órgão Emissor	Data de Emissão	UF
Título de Eleitor	UF	Seção	Zona	
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência () Não () Sim de: / / a / /			Serviço Militar
2. CONTATOS				
Endereço				
Bairro	CEP	Telefone(s):		E-mail:
Cidade	UF			
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência () Não () Sim de: / / a / /			
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação		Ano de início _____ Ano de finalização _____		
IES		País		
Pós-graduação		Ano de início _____ Ano de finalização _____		
IES		País		
4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
Sim () Não ()		Instituição		



5. LINHAS DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia	<input type="checkbox"/> Processos Comunicacionais e Mídiação na Amazônia
6. EXAME DE USO INSTRUMENTAL DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NA ÁREA DA	
<input type="checkbox"/> Língua espanhola	<input type="checkbox"/> Língua inglesa
<input type="checkbox"/> Solicita dispensa do Exame apresentando original e anexando cópia, a esta Ficha de Inscrição, de documento comprobatório de proficiência em língua espanhola ou em língua inglesa, de acordo com o estabelecido no Art. 18, deste Edital.	
7. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A): 1ª Opção: 2ª Opção: 3ª Opção: OBS: Indicar necessariamente orientadores pertencentes à Linha de Pesquisa escolhida (Ver Anexo V)	
8. INSCRIÇÃO NAS VAGAS ESPECIAIS	
<input type="checkbox"/> Vaga para pessoas pretas <input type="checkbox"/> Vaga para pessoas indígenas <input type="checkbox"/> Vaga para pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> Vaga para servidores da UFPA Justificativa da inscrição nas vagas especiais:	
9. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO	
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia, Curso de Mestrado Acadêmico em Comunicação, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no Edital, Turma 2017, para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data	Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

10. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição devidamente preenchido.	
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de nível superior com o grau de bacharelado em Comunicação, bacharelado ou licenciatura em áreas afins, emitida por instituição reconhecida	
<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar da Graduação.	
<input type="checkbox"/> Cópia dos documentos de identificação: RG, CPF, Título e Certificado de Reservista - apenas para homens	
<input type="checkbox"/> Uma (1) foto 3x4 (recente).	
<input type="checkbox"/> Currículo <i>LATTES</i> .	
<input type="checkbox"/> Plano de Pesquisa, em quatro (4) vias.	
<input type="checkbox"/> Carta de comprometimento do candidato à Coordenação do Programa, segundo orientações do Edital de Seleção, Turma 2018, do Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia.	
<input type="checkbox"/> Comprovante do depósito de recolhimento da Taxa de Inscrição.	
<input type="checkbox"/> Se for o caso, certificado de proficiência em língua espanhola ou em língua inglesa, conforme estabelecido no Artigo 18, §10, deste Edital.	
<input type="checkbox"/> Outros.	
11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	
Nome	
Local, Data	Assinatura



ANEXO II

Descritivo das Linhas de Pesquisa

1. Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia

Ementa: A Linha de Pesquisa se propõe a investigar o papel da comunicação nas experiências culturais das sociedades amazônicas. Os fenômenos da socialidade, da produção e reivindicação das identidades, do imaginário, da intersubjetividade, e a confrontação entre as formas de poder e de resistência social experimentadas pelas populações amazônicas.

Objetivos:

- 1) Analisar o papel da comunicação nas experiências culturais da Amazônia;
- 2) Analisar os fenômenos da socialidade e a experiência comunicacional na Amazônia;
- 3) Analisar as práticas comunicacionais e culturais na relação com o imaginário na Amazônia;
- 4) Analisar os processos identitários e as formas de poder na Amazônia;
- 5) Desenvolver estudos teóricos, epistemológicos e/ou empíricos sobre diversos âmbitos dos processos comunicacionais.

2. Processos Comunicacionais e Mídiação na Amazônia

Ementa: A linha se volta para a análise dos processos comunicacionais no contexto amazônico em seus aspectos de produção, circulação e recepção. É orientada à compreensão dos processos comunicacionais em diversos âmbitos, que envolvem sujeitos e instituições em suas atuações, interações, usos e apropriações de meios, práticas e estratégias comunicacionais.

Objetivos:

- 1) Analisar a atuação dos meios de comunicação em diversos contextos históricos amazônicos, considerando seus aspectos de produção, circulação e recepção na constituição de processos comunicacionais;
- 2) Analisar estratégias comunicacionais como ações orientadas ao planejamento, elaboração, articulação e intervenção na realidade amazônica;
- 3) Analisar as experiências de usos, consumos e apropriações de meios e de práticas comunicacionais;
- 4) Analisar processos de mídiação no cenário amazônico;
- 5) Analisar as relações entre Comunicação e Meio Ambiente e Comunicação e Ciência em experiências amazônicas;
- 6) Analisar, pelo viés comunicacional, processos políticos na e da Amazônia;
- 7) Desenvolver estudos teóricos, epistemológicos e/ou empíricos sobre diversos âmbitos dos processos comunicacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO III

Roteiro de elaboração do Plano de Pesquisa

O corpo do Plano de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

- a) Número de inscrição do candidato, que será fornecido no ato da inscrição, única forma de identificação no projeto;
- b) Título do Plano de Pesquisa;
- c) Linha de Pesquisa;
- d) Resumo com 200 palavras (no máximo);
- e) Três palavras-chave.

2. CORPO DO PLANO DE PESQUISA

- a) Delimitação do tema;
- b) Problema(s) de pesquisa;
- c) Justificativa e fundamentação teórica;
- d) Evidências de interesse para o Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia e para a Linha de Pesquisa escolhida;
- e) Objetivo(s);
- f) Procedimentos metodológicos;
- g) Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

Anexo IV

Bibliografia Básica para a Prova Escrita

A bibliografia básica para a Prova Escrita compreenderá os seguintes títulos:

CASTRO, Edna M. R. ; CAMPOS, Índio. Formação socioeconômica da Amazônia. In: CASTRO, Edna M. R. ; CAMPOS, Í. (Orgs.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: UFPA/NAEA, 2015, pp. 15-36.

CASTRO, Fábio Fonseca de. Semiotical Blues: Artíficos da Temporalidade Nostálgica. **Revista Eco-Pós**, v. 18, no. 3, 2015, pp. 103-115. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos/article/viewFile/2490/2349

FRANÇA, Vera. O objeto e a pesquisa em comunicação: uma abordagem relacional. In: MOURA, C.; LOPES, M. I. (Org.). **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas**. 1ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016, v. 1, p. 153-174. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Pdf/978-85-397-0803-1.pdf>

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006, pp. 39-58.



Anexo V

Corpo de orientadores do Mestrado

Linha de Pesquisa Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia

Docente	Área de Atuação
ALDA CRISTINA SILVA DA COSTA	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia da Comunicação;• Narrativas midiáticas e hermenêutica da comunicação;• Mídia, política, violência;• Estudos sobre televisão.
CÉLIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM	<ul style="list-style-type: none">• Mídia, cultura e contra-hegemonia;• Comunicação, democracia e cidadania;• Práticas comunicacionais na Amazônia;• Metalinguagem jornalística.
FÁBIO FONSECA CASTRO	<ul style="list-style-type: none">• Intersubjetividades, identidades e socialidades amazônicas;• Fenomenologia e hermenêutica da Comunicação e da cultura;• Comunicação e suas interfaces com a Sociologia e a Antropologia.
IVÂNIA DOS SANTOS NEVES	<ul style="list-style-type: none">• Discurso e identidade;• Sociedades amazônicas;• Novas tecnologias da informação e da Comunicação;• Processos de recepção.
LUIZ CEZAR SILVA DOS SANTOS	<ul style="list-style-type: none">• História da Propaganda e da Publicidade no Pará• PubliCIDADE(s) midiática(s)• Mascotes, Personagens e personalidades• PubliCIDADE: as narrativas mitomidiatizadas da Amazônia.
OTACÍLIO AMARAL FILHO	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e política;• Processos midiáticos, linguagem e práticas jornalísticas e publicitárias;• Mídia, cultura e espetáculo.
ROSALY SEIXAS BRITO	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação, política e relações de poder;• Comunicação e dinâmicas culturais urbanas na Amazônia;• Formas de socialidade, produção de identidades e comunicação;• Juventudes, práticas comunicativas e participação política;• Interfaces da comunicação com a Antropologia



Linha de Pesquisa Processos Comunicacionais e Miatização na Amazônia

Docente	Área de Atuação
DANILA GENTIL RODRIGUEZ CAL LAGE	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e política;• Gênero e processos comunicacionais;• Mídia e deliberação;• Comunicação e reconhecimento;• Comunicação e subalternidade;• Comunicação e relações de poder.
ELAIDE MARTINS DA CUNHA	<ul style="list-style-type: none">• Inovações no Jornalismo;• Convergência e transmídia;• Práticas e Narrativas jornalísticas contemporâneas;• Estudos em telejornalismo, webjornalismo e Internet.
GUACIARA BARBOSA DE FREITAS	<ul style="list-style-type: none">• Processos comunicacionais;• Estudos de Audiovisual;• Tecnologia e movimentos sociocomunicacionais;• Mídia e Periferia;• Comunicação e Educação.
LUCIANA MIRANDA COSTA	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e meio ambiente;• Divulgação científica;• Estudos em rádio.
MANUELA DO CORRAL VIEIRA	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e cibercultura;• Sujeitos e sociabilidade;• Consumo e Cultura Material;• Culturas Urbanas, performance e entretenimento.• Gênero, Sexualidade e processos interacionais na Comunicação Social.• Comunicação e Antropologia Social.
MANUEL JOSÉ DE SENA DUTRA	<ul style="list-style-type: none">• Mídia/discurso;• Mídia e Meio Ambiente;• Jornalismo Científico;• Jornalismo investigativo .
MARIA ATAÍDE MALCHER	<ul style="list-style-type: none">• Processos midiáticos;• Estudos de televisão;• Estudos de audiovisual;• Divulgação científica.
WALTER TEIXEIRA LIMA JUNIOR	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação e tecnologia;• Comunicação e cognição;• Comunicação e narrativas digitais.



ANEXO VI

Modelo de recurso

Nome: Inscrição:

Número do documento de Identidade: À Comissão de Seleção

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da Inscrição.
- () resultado da avaliação Prova Escrita.
- () resultado da avaliação do Plano de Pesquisa.
- () resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo Lattes
- () resultado final.

Justificativa: _____

_____, ____ de _____ de _____

_____ Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do PPGCOM. Endereço: Universidade Federal do Pará Instituto de Letras e Comunicação (ILC) Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM-UFPA) Cidade Universitária José da Silveira Netto- Campus Básico. Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil.
- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.



ANEXO VII

Calendário do Processo Seletivo

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO		
Fases	Descrição das fases	Data
1^a	Inscrição ao processo seletivo	21/08/2017 e 21/09/2017
	Divulgação das inscrições homologadas	22/09/2017 (17h)
	Prazo para recurso do deferimento das inscrições	25/09/2017 (18h)
	Divulgação do resultado do recurso referente ao deferimento das inscrições	27/09/2017 (18h)
2^a	Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação	28/09/2017 (14h)
	Divulgação do resultado do Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação	03/10/2017 (18h)
	Prazo para recurso ao resultado do Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação	04/10/2017 (18h)
	Divulgação do resultado ao recurso do Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação	05/10/2017 (18h)
3^a	Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	10/10/2017 (9h)
	Divulgação do resultado da Prova Escrita	18/10/2017 (18h)
	Prazo para recurso ao resultado da prova escrita	19/10/2017 (18h)
	Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	20/10/2017 (18h)
4^a	Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória)	23/10/2017
	Divulgação dos resultados da avaliação do Plano de Pesquisa	25/10/2017 (18h)
	Prazo para recurso à avaliação do Plano de Pesquisa	26/10/2017 (18h)
	Divulgação do resultado do recurso à avaliação do Plano de Pesquisa	27/10/2017 (18h)
	Apresentação, na Secretaria do Programa, dos	25/10/2017 a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

5^a	originais e de um conjunto de cópias dos documentos comprobatórios do Currículo <i>Lattes</i> , devidamente autenticadas em cartório ou reconhecidas pela Secretaria do Programa, conforme Art. 12 deste Edital	27/10/2017 (18h)
	Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> (classificatória e eliminatória)	30/10/2017 a 01/11/2017
	Divulgação do resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	06/11/2017 (18h)
	Prazo para recurso ao resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	07/11/2017 (18h)
	Divulgação do resultado do recurso referente à Entrevista e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	08/11/2017 (18h)
	Divulgação da relação dos aprovados	09/11/2017 (18h)
	Prazo para recurso à relação dos aprovados	10/11/2017 (18h)
	Divulgação do resultado do recurso à relação dos aprovados	13/11/2017 (18h)
	Divulgação da relação final dos aprovados	14/11/2017 (18h)
	Período de pré-matrícula	Janeiro de 2018